

LEI Nº 052/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

“Concede reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes de cargos de Professor, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008.”

ADMAELTON BEZERRA SOUSA, Prefeito Municipal de São José do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 2024, reajuste de 3,62% no salário base dos profissionais do magistério deste Município, compreendidos os ocupantes de cargos efetivos de Professor.

Art. 2º - O piso salarial de professores com jornada de 40 horas semanais será no valor de **R\$ 4.580,57** (quatro mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 3º - O piso salarial de professores com jornada de 20 horas semanais será no valor de **R\$ 2.290,29** (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Piauí - PI,
Estado do Piauí, em 30 de janeiro de 2024.**

ADMAELTON BEZERRA SOUSA
Prefeito Municipal

SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

End. Av. Central, 305 - Centro, São José do Piauí-PI
CEP: 64.625-000 - CNPJ: 06.859.898/0001-10

PROJETO DE LEI Nº 002/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SANÇÃO

Sala das Sessões Em 19/02/24

Admaelton Bezerra Sousa

PRESIDENTE DA CÂMARA

Levado a Sessão nesta data, Câmara Municipal
de São José do Piauí em 16/02/24

Cabral de Marcos Sousa

AUXILIAR DA CÂMARA

A CRDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE
Sala das sessões da Câmara Municipal de
São José do Piauí em 16/02/24

Edilene R. Z. Cavalcante
Secretário da Câmara

SANCIONADA
Nesta Data 21/02/2024
Admaelton Bezerra Sousa
ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em única Discussão
por Todos os Vereadores presentes
Sala das Sessões, Em 16/02/24

Edilene R. Z. Cavalcante
Secretário da Câmara

PROMULGADO
EM 21/02/2024
Admaelton Bezerra Sousa
ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL